



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2721/2020
Data: 27/11/2020 Horário: 13:11
LEG - PAR 252/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Resolução nº 08/2020, recebido em 05/10/2.020, de autoria da Mesa Diretora, nos seguintes termos:

Examinando o presente Projeto de Resolução, que REVOGA RESOLUÇÕES QUE TRATAM DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA, QUE TIVERAM SUAS SANÇÕES DE FORMA TÁCITA, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 207, alínea “e”, do Regimento Interno desta casa de Leis, ratificando o parecer do Diretor Jurídico.

Assim, emito PARECER FAVORÁVEL a sua regular tramitação.

Ibitinga, 25 de novembro de 2.020.



MARLOS RIBAS MANCINI
RELATOR

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE



TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO

